Regulamento Member get Member

clientes@adnagency.pt

1. Objetivo

O **Programa de Indicações da adn Digital Partner** tem como objetivo recompensar clientes que recomendem os nossos serviços a novos negócios, promovendo relações de confiança e benefícios mútuos.

2. Quem pode participar

Podem participar todos os clientes ativos da adn Digital Partner com contrato em vigor.
O cliente indicado deve ser uma nova empresa (não pode ter sido cliente da adn anteriormente).

3. Como funciona

O cliente atual (Referente) indica uma nova empresa (Referenciado) através do formulário oficial ou junto do seu Concierge Digital.
Caso o Referenciado feche um contrato anual (12 meses) com a adn Digital Partner:
O Referente recebe 50% de desconto na sua fatura do mês seguinte.
O Referenciado recebe 50% de desconto na sua primeira fatura.

4. Condições

A indicação só é válida se registada antes da assinatura do contrato.
O desconto aplica-se a 1 fatura (não é acumulável com outras campanhas ou ofertas em vigor).
Um cliente pode realizar várias indicações. Cada indicação válida dá direito a um novo desconto.
Caso o contrato do Referenciado seja cancelado antes do prazo mínimo de 12 meses, a oferta deixa de ser válida.
O desconto do Referente é aplicado na fatura do mês seguinte ao fecho do contrato do Referenciado.
O desconto do Referenciado é aplicado na sua primeira fatura.

5. Validade

O programa é válido por tempo indeterminado, podendo a adn Digital Partner alterá-lo ou encerrá-lo a qualquer momento, mediante comunicação prévia.

6. Contacto

Para dúvidas ou mais informações, contacte o seu Concierge Digital ou envie email para **clientes@adnagency.pt**